

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
THÉO LUCAS RODRIGUES NASCIMENTO



FILIAÇÃO
ANTONIO MARCOS NASCIMENTO

KATIANE RODRIGUES DA CUNHA NASCIMENTO

DATA NASC.
12/04/2017

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

Assinatura do Titular
Théo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 198.985.777-97

DNI 000000000000000

REGISTRO GERAL 32.999.985-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2022

REGISTRO CIVIL

VALIDADE 12/04/2035

C.NASC LIV 00211A FLS 145 TERM 0062245 C 010
RIO DE JANEIRO RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR	CTPS / SÉRIE / UF
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR	
NÃO INFORMADO	
CNH	CNS
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Adolpho Konder

1 VIA
ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO 5520
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5014108-2



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu ANTONIO MARCOS NASCIMENTO
(nacionalidade), PERSOAL (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.815.012-6, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03.147.0992-32 representante legal do atleta TUÃO LUCAS RODRIGUES NASC., CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026.

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

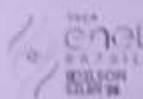
Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 10 de MARÇO, de 2026.

Antonio Marcos Nascimento

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

eu ANTONIO MARCOS NASCIMENTO, portador(a) do RG/CNH
09.815.0436 e CPF nº 021.470.997.30, representante legal do ATLETA
domiciliado na TRAVESSA DILSON FUNARO
nº 16 bairro SANTA CRUZ município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

THEO LUCAS RODRIGUES NASCIMENTO
nascido(a) em 12/04/2003 RG nº 32.999.985.8, CPF nº 198.985.777.97

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos; televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: UNIÃO CENTRAL

Nome do Atleta: THEO LUCAS RODRIGUES NASCIMENTO

Assinatura do Responsável Legal: Antonio Marcos Nascimento

Assinatura do Atleta: THEO LUCAS RODRIGUES

Rio de Janeiro, 10 de MARÇO de 2026

ATESTADO

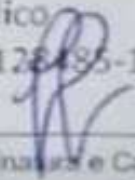
Nome THEO LUCAS RODRIGUES NASCIMENTO	
CPF	Data de Nascimento 12/04/2017
Unidade de Saúde	

Descrição

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE ACIMA CITADO ESTA APTO PARA PRATICA DE ATIVIDADES FISICAS INDIVIDUAIS OU EM GRUPO.

Dr. Marcos Kouri CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 27 de 0 Fevereiro de 2026

Médico
CRM 52.0126485-1



Assinatura e Carimbo do Profissional